

FLAD Reengagement Program

A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) tem o prazer de anunciar o FLAD Reengagement Program, concebido para apoiar estudantes norte-americanos, recém-graduados e profissionais em início de carreira que tenham estudado em Portugal e desejem regressar para desenvolver investigação ou envolver-se em projetos sociais ou de base comunitária que tenham um impacto positivo no desenvolvimento de Portugal.

Objetivo

De acordo com o [Relatório Open Doors 2025](#) sobre mobilidade de estudantes proveniente dos EUA (*study abroad*), Portugal atingiu níveis recorde no ano letivo de 2023/24 como destino de mobilidade académica, tendo recebido 1.923 estudantes, com uma das taxas de crescimento mais expressivas entre os países de acolhimento de estudantes norte-americanos. Na última década, o número de estudantes dos EUA a realizar mobilidades académicas em Portugal aumentou mais de 500%.

Com base neste crescimento, o *FLAD Reengagement Program* visa reforçar os laços académicos, culturais e institucionais entre Portugal e os Estados Unidos, promovendo a renovação de ligação de indivíduos que anteriormente estudaram em Portugal. O programa promove, assim, a sua integração intencional e contribuição ativa para o desenvolvimento das instituições e sociedade portuguesa no geral.

Para além do envolvimento e cooperação previstos pelo projeto a ser apresentado, espera-se que os bolseiros se envolvam também com as atuais grupos de estudantes norte-americanos que se encontram em Portugal na altura da mobilidade, nomeadamente com aqueles que participam no programa FLAD — [Study in Portugal Network \(SiPN\)](#).

Elegibilidade

Os candidatos devem:

- Ser estudantes norte-americanos, recém-graduados ou profissionais em início de carreira, com idade até 35 anos.
- Demonstrar experiência em liderança, autonomia e envolvimento comunitário.

- Demonstrar uma proposta de projeto clara, concebida para gerar um impacto substantivo no desenvolvimento social e/ou económico de Portugal, comprovada por cartas de convite e por relações previamente estabelecidas com ONG, universidades, startups de impacto social ou entidades similares
- Ter experiência prévia em Portugal sob a forma de estudos, investigação ou trabalho profissional/voluntário. Estadas de curta duração, como turismo ou visitas breves, não serão consideradas experiência suficiente.
- O domínio da língua portuguesa não é obrigatório. No entanto, o conhecimento da língua e da cultura portuguesas será valorizado como um fator de reforço do envolvimento com a comunidade de acolhimento.

Financiamento

Os bolseiros selecionados receberão uma bolsa única (montante fixo) atribuída pela FLAD, no valor entre 3.000€ e 5.000€, consoante o projeto e respetivo orçamento apresentado.

Esta bolsa deve ser considerada um incentivo pontual para apoiar a implementação do projeto proposto, e não um subsídio mensal ou salário. O apoio pressupõe uma permanência mínima em Portugal de 30 dias. O financiamento deverá ser utilizado sobretudo como incentivo para ajudar a cobrir os custos de arranque e implementação do referido programa.

Espera-se que os bolseiros façam uma gestão responsável deste apoio, podendo combiná-lo com outros recursos pessoais ou institucionais previstos no orçamento da proposta. Esta bolsa destina-se a facilitar a reconexão a Portugal, não necessariamente a financiar integralmente o projeto.

Projetos Elegíveis

Os projetos apoiados pelo FLAD Reengagement Program podem incidir sobre os seguintes formatos, não obstante de outros que possam ser apresentados no quadro dos objetivos do programa:

- Projetos que utilizem metodologias de *service learning*, beneficiando organizações sem fins lucrativos em Portugal;;
- Investigação, projetos de *capstone* ou projetos finais que beneficiem de trabalho de campo realizado em Portugal;
- Fomento à ligação de luso-americanos com organizações e indivíduos em Portugal;

- Projetos que promovam a inovação social em Portugal;
- Desenvolvimento profissional e formação contínua, através de residências ou estágios em instituições sem fins lucrativos portuguesas alinhadas com os objetivos do candidato;
- Envolvimento comunitário e intercâmbio cultural, promovendo laços culturais EUA–Portugal através de colaboração cívica, social ou artística;
- Outras propostas inovadoras que reforcem as relações entre Portugal e os Estados Unidos.

Envolvimento do Bolseiro com Estudantes dos EUA em Portugal

Para além da execução dos projetos propostos, espera-se que os bolseiros colaborem com o [Study in Portugal Network \(SiPN\)](#), o programa de *study abroad* promovido pela FLAD, na conceção e dinamização de atividades a dirigir aos estudantes SiPN. Estas atividades podem incluir workshops, programas de mentoria, sessões de intercâmbio cultural, parcerias linguísticas ou outros formatos adequados.

Procedimento de Candidatura

Os candidatos devem submeter os seguintes documentos através do portal da FLAD, [aqui](#).

1. A proposta de projeto detalhada e exequível (máx. 5 páginas), deve incluir:
 - a) Título do projeto
 - b) Âmbito
 - c) Cronograma
 - d) Objetivo e resultados esperados
 - e) Ideias potenciais de envolvimento com a SiPN
 - f) Outras informações relevantes
2. Carta de afiliação/interesse emitida pela instituição portuguesa de acolhimento.
3. Curriculum vitae.
4. Carta de motivação, descrevendo a experiência prévia em Portugal e a forma como este projeto a irá consolidar e expandir. Os candidatos são encorajados a abordar os seguintes temas:
 - a) De que forma o candidato se irá integrar e envolver com a sociedade portuguesa através do projeto;
 - b) Os resultados tangíveis que o projeto irá gerar para todos os envolvidos e impactados;

- c) De que forma a bolsa contribuirá para os planos do candidato a curto, médio e longo prazo

Critérios de Seleção

As candidaturas serão avaliadas com base em:

- Relevância, criatividade e exequibilidade do projeto proposto;
- Demonstração de envolvimento prévio com Portugal;
- Potencial de impacto a longo prazo nas relações EUA–Portugal;
- Mérito académico ou profissional do candidato;
- Liderança, autonomia e potencial de envolvimento comunitário.

Informações Adicionais

- O programa funciona em regime de candidaturas contínuas, sendo dada uma resposta no prazo máximo de 15 dias úteis após a submissão da candidatura, para o endereço de e-mail indicado no formulário de candidatura. Não haverá possibilidade de recurso da decisão.
- Os candidatos selecionados devem:
 - a) Confirmar a aceitação da bolsa junto da FLAD no prazo de 10 dias após a comunicação dos resultados;
 - b) Confirmar o período pretendido de permanência em Portugal;
 - c) Tratar da obtenção do visto adequado que permita o exercício do tipo de atividade prevista.
- Qualquer alteração ao período de bolsa previamente acordado está sujeita a apreciação da FLAD, que se reserva o direito de rejeitar o novo período proposto. A bolsa poderá ser cancelada caso as datas aprovadas não sejam respeitadas.
- Até três meses após o término da estadia em Portugal, o bolseiro deverá enviar à FLAD um relatório sobre o projeto desenvolvido.
- Qualquer trabalho publicado, no todo ou em parte, resultante deste apoio deverá mencionar o financiamento concedido pela FLAD.
- O incumprimento destas obrigações invalidará quaisquer futuras candidaturas à FLAD.
- Questões, omissões ou revisões deste Regulamento, caso consideradas necessárias, serão decididas pela FLAD.

Inscreva-se [aqui](#).